233

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA interinamente dona CLÉLIA ANTONIAZZI designando-a para lecionar na escola "Nossa Sra. de Lourdes", Estrada do Dourado, distrito de Severiano de Almeida, com vencimentos de professora de 1a. entrância a partir de 1º. de Março do ano em curso.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 15 de Março de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino